



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2935/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23165.000812.2019-96,
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008,
considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016,
considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP,
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 22/09/2019,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor DANIEL GASPAROTTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 05/10/2019 a 09/10/2019, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 10/10/2019 a 24/10/2019.

Pelotas, 11 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/10/2019 19:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38326

Código de Autenticação: 322f901865

